

Sandra Mónica de Oliveira Pacheco, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação Paula Frassinetti.

José Miguel Videira Monteiro, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Francisco Emiliano Dias Mendes, professor-coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

João Manuel Patrício Duarte Petrica, professor-coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Octavi Fullat Genis, professor da Universidad Autònoma de Barcelona.

Esperança do Rosário Jales Ribeiro, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu.

Maria da Purificação Mil-Homens de Matos, professora-adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa.

2 — Revogo o despacho n.º 14 324/2005 (2.ª série), de 29 de Junho.

4 de Agosto de 2005. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo

Aviso n.º 7599/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, após homologação pelo conselho científico da lista de classificação final do concurso documental para assistente do 1.º triénio, em 19 de Julho de 2005:

Susana Andrea de Sousa Loureiro — nomeada, procedendo concurso documental, na categoria de assistente do 1.º triénio, escalão 1, índice 100, do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Miguel Salvador Machado Gomes*.

Aviso n.º 7600/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, após homologação pelo conselho científico da lista de classificação final do concurso documental para assistente do 1.º triénio, em 19 de Julho de 2005:

Tânia Patrícia Martins Fontes Martins — nomeada, procedendo concurso documental, na categoria de assistente do 1.º triénio, escalão 1, índice 100, do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Miguel Salvador Machado Gomes*.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Rectificação n.º 1461/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 20 597/2004 (2.ª série), da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, de 6 de Outubro, rectifica-se que onde se lê «professor-coordenador com agregação» deve ler-se «professor auxiliar».

4 de Agosto de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Gonçalves*.

Estádio Universitário de Lisboa, I. P.

Despacho (extracto) n.º 18 482/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Agosto de 2005 do presidente do Estádio Universitário de Lisboa:

José Alberto Camacho Alexandre, operário qualificado, do quadro de pessoal do Estádio Universitário de Lisboa — nomeado, precedendo concurso, operário principal do mesmo quadro, considerando-se exonerado das funções anteriores a partir da data de aceitação do lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2005. — O Presidente, *João Roquette*.

Instituto de Meteorologia, I. P.

Aviso n.º 7601/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho de 13 de Março de 2005 do presidente do Instituto de Meteorologia, I. P., se encontra aberto, pelo prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso limitado para preenchimento de 32 lugares na categoria de observador de 1.ª classe, da carreira de observador meteorológico, do quadro de pessoal do ex-INMG, anexo à Portaria n.º 506/88, de 28 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 553/99, de 15 de Dezembro.

2 — Prazo de validade — o presente concurso tem a validade de um ano.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 335/81, de 9 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 220/2003, de 20 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 553/99, de 15 de Dezembro;
Portaria n.º 506/88, de 28 de Julho.

4 — Conteúdo funcional — o constante nos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 553/99, de 15 de Dezembro.

5 — Remunerações, condições e local de trabalho — o vencimento é fixado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 503/99, de 15 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública e o local de trabalho situa-se em qualquer unidade de trabalho do Instituto de Meteorologia, I. P.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

- Satisfazer as condições estabelecidas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Possuir a categoria de observador de 2.ª classe, da carreira de observador meteorológico, com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

7 — Método de selecção a utilizar:

7.1 — No presente concurso o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular.

7.2 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.3 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção a utilizar neste concurso, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dirigido ao presidente do Instituto de Meteorologia, I. P., e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Instituto de Meteorologia, I. P., sito na Rua C, ao Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa, até ao termo do prazo fixado no n.º 1, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, residência e telefone);
- Habilitações literárias e profissionais;
- Categoria, natureza do vínculo e identificação do serviço a que pertence;
- Identificação do concurso objecto da candidatura;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso e de provimento em funções públicas enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar e que sejam relevantes para apreciação do seu mérito.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- Documentos autênticos ou autenticados comprovativos das habilitações literárias;
- Documentos autênticos ou autenticados comprovativos da formação profissional;
- Declaração emitida pelo serviço ou pelo organismo de origem na qual constem a categoria, a natureza do vínculo, a anti-